

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO XII BTT DAS AMENDOEIRAS EM FLOR

1. ORGANIZAÇÃO

- a) Esta prova encontra-se integrada na edição de 2020 da Festa das Amendoeiras em Flor. A responsabilidade da organização é do Município de Mogadouro, que conta com a colaboração da União de Freguesia de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, da Freguesia de Bruçó e das Infraestruturas de Portugal. Foi adotada a denominação de “**XII BTT das Amendoeiras em Flor**” e terá lugar a 15 de março de 2020;
- b) Este evento tem cariz competitivo, contando para o Campeonato Distrital XCM, mas trata-se de uma prova aberta. Deste modo, haverá registo de ordem de chegada e dos tempos dos participantes. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados da maratona e meia maratona, masculinos e femininos;
- c) A concentração, será na Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro, local onde funcionará toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida e chegada;
- d) Diretor de Prova – Miguel Monteiro, Licença nº 10233 – Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança

2. PARTICIPANTES

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 15 anos;
- b) As Provas são livres e abertas a todos os indivíduos, masculino e feminino, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra;
- c) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista;
- d) É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso;
- e) Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário;
- f) Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações;
- g) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento;

3. INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES

- a) Todos os participantes devem ler as normas antes da inscrição. As mesmas encontram-se disponíveis em www.mogadouro.pt e www.cronochip.pt
- b) A data limite para aceitação das inscrições será até às 24 horas do dia 12 de Março de 2020;
- c) No valor da inscrição está incluído: reforços, almoço, seguro, lavagem de bicicletas e banhos;
- d) Aos participantes menores de idade (<18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade, aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação;
- e) As inscrições por participante têm o valor de:

Tipo de Inscrição:

- C/ Licença – 10,00 €
 - S/ Licença – 12,50 €
 - Almoço de acompanhantes – 8,00 €
- f) Na ausência ou desistência do participante no decurso da atividade não lhe confere o direito à devolução da verba correspondente à taxa de inscrição.
- g) A inscrição é totalmente automatizada, disponível no sítio www.cronochip.pt
- h) Não serão aceites inscrições por qualquer outro meio ou forma de pagamento.

Nota Questões relacionadas com inscrições, contactar: desporto@mogadouro.pt

4. PERCURSOS

- a) O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais e nacionais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes da prova devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada;
- b) A Prova será composta por 3 percursos:
- O 1º (Passeio BTT) com aproximadamente 18 km, de dificuldade média, destinado aos iniciantes da modalidade e ao passeio e lazer. O percurso será marcado com placas, setas no chão, fitas e cal a cortar os caminhos que não interessam. Serão atribuídos tempos;

- O 2.º (Meia-Maratona) com aproximadamente 40 Km, de dificuldade média-alta. O percurso será marcado com placas, setas no chão, fitas e cal a cortar os caminhos que não interessam. Serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros da geral (masculino/feminino);
 - O 3.º (Maratona) com aproximadamente 60 Km, de dificuldade média-alta. O percurso será marcado com placas, setas no chão, fitas e cal a cortar os caminhos que não interessam. Serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros da geral (masculino/feminino);
- c) Durante o trajeto existem três reforços alimentares para os participantes da maratona, dois reforços para os participantes da meia-maratona e um reforço alimentar para os participantes do passeio.
- d) Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes;
- e) Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (Dorsal), que deve estar sempre visível ao longo da prova;
- f) Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo;

5. ZONA DE PARTIDA

- a) As partidas serão em parque fechado (zona de meta), terminando no mesmo local;
- b) Existirá o controlo Zero (CP0), de controlo obrigatório antes de cada partida e fica situado na entrada de cada “gate”;
- c) Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, não identificados, nem será necessário a paragem dos participantes.

6. COMPORTAMENTO EM PROVA

- a) Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta;

- b)** Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes;
- c)** Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com desclassificação;
- d)** A utilização de atalhos ou a saída do percurso num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação;
- e)** A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com desclassificação;
- f)** A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos, ou nas zonas para esse feito (abastecimento e mecânico);
- g)** Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições.
- h)** Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos por intermédio de chip. Esse chip estará no frontal e o atleta deve protegê-lo de forma a não o perder e não o adulterar.

7. SEGURANÇA

- a)** Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização, indicados no dorsal;
- b)** Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado;
- c)** A prova terá o apoio de jipes todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente;
- d)** Estarão presentes uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro e outra da Cruz Vermelha de Mogadouro, que prestarão assistência em caso de necessidade;
- e)** Em alguns pontos, quando necessário, estará a GNR para controlar o trânsito, por forma a facilitar a passagem aos atletas participantes;

f) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água;

g) A Organização, em colaboração com as autoridades, procurará impedir o tráfego automóvel no decurso da prova, não se responsabilizando, no entanto, por qualquer acidente sofrido pelos atletas. Declina igualmente qualquer dano que a participação no “XII BTT das Amendoeiras em Flor” possa causar, quer aos concorrentes a si mesmo, quer a outros participantes, incluindo elementos estranhos à competição.

8. PROGRAMA

Dia 15 de Março 2020 (Domingo)

- 07:30h Abertura do secretariado (Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro);
- 09:00h Encerramento do secretariado;
- 09:00h Reunião de Diretores Desportivos
- 09:20h Abertura da zona de Partida;
- 09:25h Encerramento da zona de Partida;
- 09:25h Briefing no local de partida;
- 09:30h Partida para o “**XII BTT das Amendoeiras em Flor**”
- 12:30h início da cerimónia protocolar
- 13:00h Início do almoço;

9. DÚVIDAS E OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas existentes nestas Normas serão resolvido(a)s pela organização.

10. ALTERAÇÕES

A organização reserva-se o direito de realizar as modificações que considere necessárias em função das diferentes condicionantes e da segurança dos participantes, bem como suspender a atividade se as condições meteorológicas assim o recomendarem ou por motivos de força maior. Qualquer modificação será devidamente afixada em painel informativo colocado no secretariado, local da partida ou nos pontos de controlo ao longo do percurso.

11. ACEITAÇÃO DAS NORMAS

Todos os participantes, pelo facto de efetuarem a sua inscrição no “**XI BTT das Amendoeiras em Flor**”, aceitam as presentes normas.

12. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação destas normas significa que o participante autoriza a organização a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem deste evento sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, entre outras) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

13. CESSÃO DE DADOS PESSOAIS

Por forma a poder cumprir com o objetivo do evento o promotor, Município de Mogadouro, irá ceder os seus dados pessoais a outras entidades, que os irão tratar, para as seguintes finalidades:

- Atividades de gestão e processamento de pagamentos
- Prestação dos serviços contratados.

As entidades a quem Município de Mogadouro irá ceder os seus dados pessoais para os tratarem, nos termos acima referidos, terão a seguinte natureza:

- ·Entidades seguradoras;
- ·Entidades terceiras relacionadas com a prestação dos serviços contratados;
- ·Entidades de gestão e processamento de pagamentos.
- ·Entidades de gestão da plataforma de inscrições, controlo de prova, publicitação de nomes para efeitos de classificação e seguimento georreferenciado dos atletas.

14. INFORMAÇÕES

COMO CHEGAR

A partida do “**XII BTT das Amendoeiras**” terá lugar no centro de Mogadouro.

1 - Do Porto (229 km * +/- 2h30m) - Seguir A4 até à portagem de Amarante e IP4 até ao Alto do Pópulo, onde deverá desviar à direita para IC5 em direção a Alijó, seguindo nesta estrada que o levará a passar, sucessivamente, por Alijó, Carrazeda de Ansiães, Vila Flor e Alfândega da Fé.

2 – De Lisboa (478 km * +/- 4h30m) – A1 até à saída para A23 (saída 7 – Torres Novas), seguindo então pela A23 em Torres Novas, Abrantes, Castelo Branco, Covilhã e Guarda, até alcançar a A25 onde deverá seguir as indicações para Aveiro, Viseu. Cerca de 15 km depois de entrar na A25 desvia à direita para IP2, sentido Bragança e Trancoso, seguindo sempre nesta via que o levará a cruzar o rio Douro na barragem do Pocinho e o rio Sabor nas proximidades da nova barragem do Sabor, até entroncar no IC5 que deverá seguir, à direita, em direção a Alfândega da Fé e Mogadouro. Uma vez no IC5 deverá seguir as indicações para quem vem do Porto.

3 – Do Interior Centro ou Sul (Guarda, Castelo Branco, Portalegre) – Seguir A23 para norte até à Guarda e depois segue as indicações para quem vem de Lisboa.

Para planear outras rotas para a sua viagem e visita ao nordeste transmontano, por ocasião do **“XII BTT das Amendoeiras”**, recomendamos a consulta ao site www.google.pt/maps, de onde retirámos os dados que constam acima.

ONDE DORMIR e ONDE COMER

Para aqueles que desejem conhecer melhor a beleza do concelho de Mogadouro e nordeste transmontano e aqui desejem pernoitar mais do que uma noite, aproveitando da melhor forma esta atividade, a região tem ao vosso dispor um parque hoteleiro que o receberá com eficiência.

Alojamento Local e Restaurante “A Lareira” (++ 351) 279 342 363	Hotel Trindade Coelho (++ 351) 279 340 010
Restaurante Kalifa (++ 351) 279 342 115	Alojamento Local “São Pedro” (++ 351) 279 343 402
Restaurante Dias (++ 351) 279 341 560	Alojamento Local “Belo Horizonte” (++ 351) 279 342 717
Restaurante Primavera (++ 351) 279 341 285	Alojamento Local “Terrasol”, Tó (++ 351) 936 947 962
Restaurante Campos (++ 351) 279 348 038	Alojamento Local “Estrela do Norte” (++ 351) 279 342 726

Restaurante Cantinho (++) 351) 938 317 214	Restaurante Rolima (++) 351) 279 342 732
Restaurante e “Pensão Russo” (++) 351) 279 342 134	Turismo Rural “Casa da Cancela”, Paradela (++) 351) 967 093 981
Restaurante Tasquinha (++) 351) 279 342 654	Alojamento Local “Solar dos Marcos Bemposta” (++) 351) 279 578 084
Alojamento Local “Duas Águas Arribes Bemposta” - 0034 618 321 85	Turismo Rural “Casa do Souto” (++) 351) 934 153 402
Alojamento Local “Casa das Arribas, Bemposta” (++) 351) 969 031 894	Turismo Rural “Casa de Xisto”, Salgueiro, Paradela (++) 351) 931 168 585
	Turismo Rural “Casa das Quintas”, Quintas da Quebradas, Castelo Branco (++)351) 279 599 435